



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1721, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Aprovação da Consulta Prévia da
Empresa CF DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA, CNPJ:
04.267.390/0001-11.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e conforme informações contantes no processo SEI nº 59004.000145/2026-61, resolve:

Art. 1º- Aprovar a Consulta Prévia da Empresa CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ: 04.267.390/0001-11, cujo empreendimento tem por objeto a Implantação de um centro de distribuição, ampliação da rede de abastecimento, fortalecimento da logística integrada, inserção de soluções tecnológicas sustentáveis em sua operação e expansão progressiva do portfólio, no Município de Santa Izabel do Pará/PA, com pedido de participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, no valor de R\$ 8.305.000,00 (oito milhões, trezentos e cinco mil reais), ressaltando que o valor de apoio do Fundo ao projeto será definido no momento da decisão de participação do FDA, conforme o art. 10 da Resolução CONDEL/SUDAM nº 82, de 16 de Dezembro de 2019 e que a aprovação da consulta prévia não confere direito adquirido à participação do FDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 20/03/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 20/03/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 20/03/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 20/03/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740987** e o código CRC **00045EA6**.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

TERMO DE ENQUADRAMENTO Nº 08/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, considerando o disposto no § 10 do art. 6º do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, anexo à Resolução nº 82, de 16/12/2019, publicada no D.O.U em 30/12/2019, emite o presente Termo na forma estabelecida abaixo:

Empresa: CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.267.390/0001-11

Localização (sede): BR 316, Km 32, S/N – Cond. Ceará Frangos II - PA, Zona Rural, Santa Izabel do Pará/PA.

Localização (empreendimento): BR 316, Km 32, S/N – Cond. Ceará Frangos II - PA, Zona Rural, Santa Izabel do Pará/PA.

Objetivo: Implantação de um centro de distribuição, ampliação da rede de abastecimento, fortalecimento da logística integrada, inserção de soluções tecnológicas sustentáveis em sua operação e expansão progressiva do portfólio, no Município de Santa Izabel do Pará/PA.

Recursos:

Fontes	Valor em R\$	Percentual (%)
RECURSOS PRÓPRIOS	3.397.500,00	22,50%
FDA	8.305.000,00	55,00%
OUTROS	3.397.500,00	22,50%
Total	15.100.000,00	100%

Enquadramento nas Prioridades Setoriais:

2.2.2. Estruturador:

2.2.2.1 - Seção Transportes, Armazém e Correio:

Grupo Armazenamento carga e descarga.

(Conforme Diretrizes e Prioridades do FDA 2026, aprovada pela Resolução Condel/Sudam Nº 134, de 12 de agosto de 2025.)

Enquadramento nas Prioridades Espaciais:

Empreendimento localizado no município de Santa Izabel do Pará/PA, classificado como município prioritário por apresentar tipologia Média Renda e Baixo Dinamismo, e Tipo de Projeto "B", conforme Diretrizes e Prioridades do FDA para 2026, Resolução Condel/Sudam Nº 134, de 12/08/2025, Portaria GM/MMA Nº 1.202, de 11/11/2024 e Nota Técnica nº 52-CGMA/DPDR/SDR/MI anexa à Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018, que atualizou as Tipologias Sub-regionais da PNDR.

Enquadramento quanto ao tipo de projeto para aplicação dos encargos financeiros:

Projeto Tipo "B" - O empreendimento se enquadra nas prioridades espaciais e setoriais, setor "Estruturador", com limite de participação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA de até **55%** do investimento total, na forma do Anexo II da Resolução CMN nº 4.960, de 21 de outubro de 2021.

Encargo final ao tomador: conforme TFD (Resolução CMN nº 4.960/2021).

Prazo Máximo de Amortização do Financiamento: 12 anos (Resolução CMN nº 4.960/2021).

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Belém-PA, 20 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 20/03/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 20/03/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 20/03/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 20/03/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740988** e o código CRC **9DB89AF2**.

